

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 14/2019);

1.2. Data: 11 (onze) de fevereiro de 2019;

1.3. Horário: 17h45;

1.4. Local: Sala de reunião da Direção-Geral do TRE-AL, 11º andar;

2. Discussão sobre os assuntos da pauta:

A reunião foi designada com o objetivo de coleta de informações acerca das deliberações adotadas na reunião ocorrida no dia 30 de janeiro de 2019, a saber:

- SAD e a STI: deverão fazer levantamento das vantagens e desvantagens da contratação de empresa para transporte e recolhimento de urnas, indicando como é feita essa logística no âmbito de outros Tribunais Regionais Eleitorais, para que seja submetida à Comissão na próxima reunião;

O Sr. Secretário da Administração informou da necessidade de providenciar novos locais para armazenamento de UEs, haja vista a extinção de alguns postos de atendimento. Ato contínuo o Sr. Secretário de TI explicou a proposta encaminhada pelo servidor responsável pela manutenção das UEs, no sentido de que os servidores dos Cartórios Eleitorais sejam os responsáveis pela logística de distribuição das Urnas Eletrônicas, com a divisão em grupos, no qual os grupos mais numerosos teriam o apoio de 01 (um) agente para coordenar/organizar a logística da distribuição das Urnas Eletrônicas, já Maceió e Arapiraca teriam os serviços de empresa contratada para efetuar a distribuição.

A Sra. Secretária de Gestão de Pessoas lembrou que grande parte das reclamações dos servidores dos cartórios sobre a logística no último pleito referia-se à escassez de tempo para o planejamento da distribuição junto à empresa contratada, uma vez que tal contratação foi realizada em data muito próxima às eleições;

Ante o estudo efetivado pelo Gestor do Contrato de Distribuição, o Sr. Secretário de TI manifestou-se no sentido de que os Municípios menores tivessem a logística organizada pelos próprios cartórios e os demais Municípios fossem atendidos por empresa contratada, havendo, contudo, a oportunidade de manifestação por parte dos cartórios acerca da proposição, conforme sugeriu o Sr. Secretário Judiciário Substituto. Em seguida, o Sr. Secretário da Administração relatou a ocorrência de problemas durante a distribuição e transporte de urnas, em razão de decisões tomadas no âmbito dos Cartórios, por Magistrados e Servidores que findaram por causar alguns óbices à conclusão dos trabalhos;

O Sr. Diretor-Geral fez registrar a necessidade de definição do processo, com o objetivo de finalizar proposta orçamentária para as eleições de 2020, ao tempo em que informou que o Exmo. Sr. Des. Presidente entende ser recomendável a utilização dos serviços dos Correios, ao que o Sr. Chefe da Seção de Orçamento lembrou que a proposta dos Correios para o pleito de 2018 teve um valor consideravelmente mais alto do que as propostas das demais empresas, ressaltou, também, o Chefe da SGO, que o

limite de orçamento é fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral, havendo, no caso de contratação dos Correios, a necessidade de ajustes com o TSE;

O Sr. DG, tendo em conta a recomendação da Presidência pela utilização dos serviços dos Correios, propôs a deliberação de resgate dos valores da contratação da referida empresa no ano de 2016, comparando os valores até os dias atuais, levando-se em conta o preço dos combustíveis; sem prejuízo de uma análise alternativa de propostas com valores mais sustentáveis;

O Sr. Diretor sugeriu, também, a consulta a outros Regionais, como forma de se estabelecer parâmetros de preço para a contratação;

- SGP: Consulta aos Chefes de Cartório, por e-mail, instando-os por meio de mensagem agregadora a listar de forma objetiva 3 (três) pontos críticos das Eleições de 2018 e sugestões para solução dos impactos negativos, dando prazo até quarta-feira para envio de modo a que se possa consolidar as informações para a próxima reunião da Comissão.

A consulta aos Chefes de Cartório deverá, também, indagar sobre a necessidade de disponibilização de rádios comunicadores aos Cartórios para as próximas eleições:

A Sra. Secretária de Gestão de Pessoas entregou os resultados da consulta, na forma de relatório gerencial, a ser encaminhado à AGE, para identificação das demandas junto às unidades competentes, com a possibilidade de encaminhamento à SAD;

Oficiais de Justiça: condições de utilização dos serviços disciplinadas por norma do TSE e do Tribunal. O Sr. Representante da Presidência lembrou que, no interior, os Correios não entregam as correspondências, cabendo aos servidores do cartório encontrarem meios de entregar tais comunicações aos mesários;

O Sr. Representante do Cartório sugeriu que fosse criado um sistema de cadastramento, que possibilitasse a comunicação entre mesários e cartório, com a utilização de um sistema próprio, mediante a inscrição voluntária do interessado, com a convocação através de e-mail, mensagem etc;

O Sr. DG e o STI ressaltaram a necessidade de serem analisadas as possibilidades legais para permitir a convocação por meio eletrônico;

O Sr. Secretário de TI informou que há uma série de restrições a esse tipo de sistema, considerando que eles têm que "rodar" dentro da rede da Justiça Eleitoral;

O Sr. DG sugeriu que fosse deliberada a avaliação e utilização dos sistemas disponíveis para identificar pessoas dispostas a exercerem as atividades de mesário.

Foi aberto o Processo SEI 000825-73-2019, com sugestões a serem analisadas pela Diretoria-Geral.

- SAD: Fazer levantamento das críticas dos Cartórios Eleitorais quanto à estrutura para armazenamento de urnas:

A Secretaria da Administração deverá realizar consulta acerca das alternativas para armazenamento, considerando a recente extinção de Postos de Atendimento.

O Sr DG ressaltou que, a partir das respostas das Zonas Eleitorais, serão analisadas as possibilidades de prover segurança aos locais de armazenamento;

O Sr. Secretário de TI advertiu sobre a risco de manuseio das UEs seguidas vezes até a colocação na seção para a votação, visto que o manuseio frequente pode causar problemas ao referido equipamento;

O Sr. Secretário da Administração lembrou que há regras para o correto armazenamento das UEs, de maneira a evitar problemas no equipamento;

O Sr. DG registrou que seria recomendável a confecção de encarte contendo instruções sobre o correto armazenamento das Urnas;

O Sr. STI informou que o Tribunal possui Comissão de Manutenção e Conservação das Urnas Eletrônicas;

Referida Comissão deverá elaborar encarte contendo instruções para o acondicionamento e transporte das UEs, contendo orientações simples sobre tais providências:

Em relação aos rádios comunicadores, foi identificada a demanda por aparelhos com maior alcance;

O Sr. DG indagou à SGP acerca dos três pontos mais críticos: ratificados os resultados coletados na avaliação do pleito 2018: serviço extraordinário, mesários e logística.

- AGE: Selecionar boas práticas em outros Regionais de modo a possibilitar a divulgação com a devida antecedência das ações planejadas, com resumo de cada etapa (logística, urnas, materiais, dentre outras) e criar um link na *intranet* para divulgação das etapas do planejamento das El

SAD: adequações estruturais ou reforma nas seguintes Zonas Eleitorais: 2ª, 19ª, 33ª e 45ª;

proporcionar espaço adequado para preparação e armazenamento de urnas e materiais de eleição das seguintes Zonas Eleitorais: 11ª, 16ª, 26ª, 22ª e 46ª;

a 53ª Zona Eleitoral está com reduzido espaço para aguardar atendimento. Sem sala de audiência, sala de arquivo e ambiente para armazenamento das urnas:

O Sr. Diretor solicitou ao Sr. Secretário da Administração que, ante o retorno da pesquisa de clima a cargo da SGP, trabalhasse nas providências tendentes a resolver os problemas relatados pelas Zonas acima relacionadas;

Deverá ser agendada visita técnica do Sr. DG e do SAD às dependências da Sede da 53ª ZE (Joaquim Gomes).

CRE: O Sistema Pardal apresenta restrições. Sugestão para interligar o pardal com outros sistemas ou disponibilizar tramitação toda em seu âmbito (como o sistema Justificativa);

Propõe-se a possibilidade de disponibilizar a notícia e comunicação ao Ministério Público instantaneamente e bloquear o sistema para que um eleitor não cadastre denúncia utilizando dados de terceiros.

Diante da criticidade quanto ao Sistema Pardal, a CRE e STI verificarão as possibilidades internas de adimplir os pleitos e, em caso de impossibilidade, informar a situação ao Cartório interessado e encaminhar as solicitações ao TSE, Gestor do referido sistema.

Pensar em formato que torne o Sistema Pardal menos burocrático.

O Sr. STI ressaltou que possivelmente serão feitas alterações para tornar o sistema mais acessível com vistas à utilização para o pleito 2020.

- **EJE:** propostas de melhorias nos treinamentos sobre propaganda, legislação e atos preparatórios, que poderiam ser veiculados pela plataforma EAD:

A EJE deverá integrar a Comissão e já apresentar as propostas de melhorias deliberadas na última reunião.

O Sr. Chefe da Seção de Orçamento e Finanças lembrou que no caso de ocorrência de treinamentos da EJE, deverão ser quantificadas as diárias no orçamento próprio.

- Pontos de Transmissão:

O Sr. Secretário de TI esclareceu que a instalação de pontos de transmissão em todos os Municípios no pleito 2018, conforme determinação da Gestão anterior, não foi possível, devido à dificuldades encontradas em alguns locais. Foram utilizados 49 pontos, parâmetro que deverá ser utilizado para as estimativas do próximo pleito, com a possibilidade de redução desses pontos.

No caso da eleição municipal, em havendo pontos de transmissão nos Municípios Termos, fora da Sede da Zona Eleitoral, haverá a ocorrência de grande pressão política, devido aos interesses locais, o que requer análise acerca da prestação de segurança nesses locais.

Para efeito de orçamento, o Sr. Secretário de TI sugeriu a manutenção de 49 pontos.

O Sr. Coordenador de Orçamento e Finanças sugeriu a formação de preços com antecedência para agilizar as contratações.

Necessidade de estabelecer cronograma de atividades, com finalização das contratações para as eleições em junho de 2020.

A Comissão deliberou que os termos de referência deverão ser concluídos em janeiro de 2020, com a consequente definição dos respectivos gestores dos contratos em julho de 2019.

Treinamento de Mesários:

Foi discutida a necessidade de aquisição de equipamentos para transmissão de vídeos, intensificação de treinamentos próprios para os mesários, realização de programação prévia de diárias, concentração de treinamentos de mais de uma unidade em um só período de maneira a serem efetivados com menos deslocamentos, com a consequente diminuição de custos com pagamento de diárias, necessidade de avaliação de programação das autorizações para desempenho de serviço extraordinário no âmbito dos Cartórios Eleitorais.

Quanto à alternativa de utilização de servidores como multiplicadores dos treinamentos para mesários, foi registrada a necessidade de melhoras das atuais condições dos cartórios, tais como locais adequados, equipamentos e materiais apropriados para os treinamentos em questão.

A Sra. Secretária de Gestão de Pessoas e o Sr. Representante dos Cartórios Eleitorais registraram a ocorrência de reclamações sobre os treinamentos EAD para instruções

para mesários:

Implantação do Processo Judiciário Eletrônico:

Foi aventada a necessidade de realização de treinamentos voltados ao manuseio do sistema correspondente.

O Sr. Secretário Judiciário Substituto informou que os Cartórios utilizarão o PJe a partir do corrente ano, o que facilitará o manuseio do referido sistema por ocasião das eleições.

Também deliberou-se sobre a possibilidade de demandar à Escola Judiciária Eleitoral que empreenda pesquisas sobre a realização de treinamento de mesário e PJe por outros Tribunais, de maneira a adotar as boas práticas existentes.

Foi deliberada, ainda, a necessidade de inclusão de Servidor de Cartório Eleitoral da Capital na Comissão.

Por fim, o Sr. DG sugeriu a realização da próxima reunião para o dia 20/02, para a elaboração de pré-orçamento para as eleições 2020.

4. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes
2. Representante da Presidência - Carlos Crisitiano P. Santos
3. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva
4. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro
5. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira
6. Representante da Secretaria Judiciária – David de Magalhães Azevedo
7. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Thiago Lima Barros
8. Representante das Zonas Eleitorais (Servidor da 47ª ZE) – José Sali Soares
9. Representante da Ouvidoria – Dóris Maria de Luna Tenório
10. Representante da Assessoria Especial da Presidência – Carlos Cristiano Parente Santos
11. Representante da Coordenadoria Orçamentária e Financeira - Rui Carlos Galvão
- 12- Chefe da Seção de Gestão Orçamentária - Rogério Rocha da Silva





Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 18/02/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 19/02/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MAGALHÃES DE AZEVEDO, Coordenador**, em 20/02/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 20/02/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA BARROS, Oficial de Gabinete**, em 25/02/2019, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499800** e o código CRC **341A0CB8**.